



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER**

**PORTARIA Nº. 011/2012/GS/SEMECETEL/MT**

*Dispõe sobre os membros que compõem o projeto Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Aprendizagem – SAGA.*

A Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com base legal na Lei nº 9.394 (LDB) de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especificamente nos artigos: Art. 13 item V; Art. 24 item V a); Art. 31 e Art. 87 item IV e nos princípios do Plano de Metas “TODOS PELA EDUCAÇÃO”, regulamentada pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, no art. 2º, itens I e III, que respectivamente prevê como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir e o acompanhamento de cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os membros (efetivos e voluntários) responsáveis pela implementação do projeto SAGA da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olímpia MT.

**Art. 2º** - Membros efetivos e natos, cujas funções encontram-se regulamentadas no regimento do projeto, os cargos:

- I. Secretário (a) Municipal de Educação;
- II. Coordenador Geral da Educação Infantil;
- III. Coordenador Geral do Ensino Fundamental
- IV. Coordenadores Pedagógicos

**Art.3º** - Membro efetivo que responde pela coordenação geral do SAGA, cujas atribuições encontram-se regulamentadas no regimento do projeto.

- I. Lélia Dias Santos
- II. Suplente: coordenação geral do ensino fundamental e/ou educação infantil.

**Art. 4º** - Membro efetivo que responde pela secretaria do SAGA, cujas atribuições encontra-se regulamentada no regimento do projeto.

- I. Caleci Almeida da Silva Laia
- II. Suplente: Josué de Campos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER**

**Art. 5º** - Membros (efetivos e voluntários) da Equipe de Elaboração de provas do projeto SAGA, cujas atribuições encontram-se regulamentadas no regimento do projeto:

- I. Ana Claudia Lemes de Moraes
- II. Caleci Almeida da Silva Laia
- III. Elizângela Rosa Lopes de Medeiros
- IV. Ester Rufino Pires
- V. Josué de Campos
- VI. José Antonio Santos
- VII. Luciani Gallo Machado Barreto
- VIII. Lourdes Keila Casado Pulucena
- IX. Leika de Almeida Alexandre
- X. Maria Luiza do Nascimento
- XI. Sandra Antônia Rodrigues Pederiva
- XII. Sônia Cristina de Souza Araújo

**Parágrafo único:** os membros efetivos e voluntários designados por esta portaria devem ser no mínimo de dois componentes por escola selecionado dentro do perfil definido no regimento.

**Art.6º** - No caso de desistência de algum dos membros, a escola deverá seguir de acordo com art.19 para que não tenha prejuízos quanto às informações.

**Art. 7º** - Membros efetivos e voluntários no caso de desistência deverá apresentar uma carta de desligamento do programa apresentando os fatos que o levaram à decisão.

**Art. 8º.** Os casos omissos dessa portaria serão resolvidos pelos membros natos e coordenação do SAGA.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Olímpia, 01 de novembro de 2012.

Maria Aparecida Cassatte de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer

**Maria Apª Cassatte de Carvalho**  
**Secretária de Educação**  
**Portaria: N° 004 01/01/09**